



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO NA SESSÃO DIA

29 NOV 2023

1º Secretário

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº 788/23

AUTORA: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL

Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a realização de Curso sobre o Sistema Eletrônico de Informações - SEI, por intermédio da Escola do Legislativo, aos servidores públicos desta Casa.

A Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental dos arts. 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora a realização de Curso sobre o Sistema Eletrônico de Informações - SEI, por intermédio da Escola do Legislativo, no intuito de proporcionar a capacitação dos servidores públicos da Assembleia Legislativa do Estado Rondônia.

Em tempo, vale ressaltar que o presente Requerimento tem por objetivo de pleitear a adoção de providências para o oferecimento de Curso sobre o Sistema Eletrônico de Informações - SEI, diante da necessidade de capacitação dos servidores desta Casa, vez que a utilização correta do sistema é de extrema relevância para o exercício das atividades administrativas e legislativas pelos servidores da ALE/RO.

Pelo exposto, considerando a relevância da matéria, visto que trata de assunto relacionado à oferta de curso de capacitação, ressalta-se a necessidade de atendimento da presente recomendação de disponibilização de Curso sobre o Sistema Eletrônico de Informações - SEI, por intermédio da Escola do Legislativo, de modo a contribuir para o desenvolvimento dos profissionais desta Casa.

Deste modo, pugna-se aos nobres Pares o apoio para a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 24 de novembro de 2023.

  
**IEDA CHAVES**  
Deputada Estadual – UNIÃO BRASIL



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTORA: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL		

### JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, a presente proposição, na forma Regimental dos arts. 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, tem como objetivo a concessão de curso acerca da utilização do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, por intermédio da Escola do Legislativo, no intuito de proporcionar a capacitação dos servidores públicos da Assembleia Legislativa do Estado Rondônia.

Isto posto, é de competência desta Casa Legislativa propor Requerimento, proposição pela qual o Parlamentar ou Comissão solicita informações ou providência da Assembleia, de outros Poderes ou de outros órgãos, bem como manifestação de caráter público do Legislativo, conforme dispõe o art. 172 do Regimento Interno desta Casa.

Neste sentido, intervém esta parlamentar com intuito de solicitar providências à Mesa Diretora, para que tome as tratativas necessárias para viabilizar o oferecimento de curso acerca da utilização do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, vez que a iniciativa proporcionará a devida especialização aos servidores.

A Constituição Federal de 1988 elenca a eficiência como um dos princípios da Administração Pública. Desse modo, a capacitação dos servidores, além de preparar o agente público no desempenho de suas atribuições, trará eficiência e celeridade nas atividades administrativas e legislativas desta Casa.

Insta salientar que o Sistema Eletrônico de Informações – SEI é um programa digital que facilita a realização das atividades dos servidores públicos desta casa, uma vez que unifica os trâmites processuais de todas as atividades administrativas internas e externas relacionadas aos trabalhos da ALE/RO.

Além disso, a disponibilização deste curso pela Escola do Legislativo é uma iniciativa que trará diversos benefícios não somente aos servidores da Casa, mas ao povo rondoniense,



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
<b>AUTORA: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL</b>		
vez que aumentará a produtividade, capacitação, estímulo à transparência, já que os processos do SEI são, em geral, públicos, inclusão digital e, é claro, a redução de custos e otimização dos recursos na ALE/RO.		
<p>Deste modo, exposta toda a relevância da matéria, visto que trata de assunto relacionado ao oferecimento de curso de capacitação, ressalta-se a necessidade de atendimento da presente recomendação de disponibilização de Curso de Sistema Eletrônico de Informações – SEI, através da Escola do Legislativo de Rondônia.</p> <p>Do exposto, pela importância do pleito, pugna-se aos nobres Pares o apoio para a aprovação do presente Requerimento.</p>		
<p>Plenário das Deliberações, 24 de novembro de 2023.</p> <p> <b>IEDA CHAVES</b> Deputada Estadual – UNIÃO BRASIL</p>		